



No. 2
Prot. 55
[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

-PROJETO DE LEI Nº 21/66-

(Dispõe sôbre a construção de um parque infantil):

A Câmara Municipal de Barueri decreta:

Artigo 1º) - Fica o Senhor Chefe do Executivo autorizado a executar mediante concorrência publica ou administrativa, as obras de construção de - um Parque Infantil na praça OTAVIO MENDES, - na sede desta cidade.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução desta - Lei, correrão por conta das verbas proprias do orçamento vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu blicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrario .

Sala das Sessões, 10 de Março de 1.966.

[Handwritten Signature]
A SS. Gentil Pires Pedroso

14 MAR 1966
RETRINHA
pelo autor
[Handwritten Signature]

Mario de Almeida
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

SECRETARIA
Entrada em 11 / 1966
Reg. n.º 21
Pág. 21
[Handwritten Signature]